

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001930/23 de 24 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001568/23 de 21 de Março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(622) 10.301.7.1093 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.093-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	75.151,24
(623) 10.301.7.1093 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-2621 - Obras e Instalacoes	75.151,24
(624) 10.301.7.1083 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.083-2621 - Material de Consumo	78.907,84
(625) 10.301.7.1083 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.083-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	78.907,84

Total Suplementado: 308.118,16

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

308.118,16

Total Superávit Financeiro: 308.118,16

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

